



PORTARIA CAU/CE Nº 003/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a Tabela de Remuneração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei Nº 12.378/2010 e com base no Regimento Interno art. 58º, inciso XXI, conforme Deliberação Plenária nº 11 de 30 de julho de 2013; Reunião Plenária Extraordinária nº 01 de 17/5/2016; Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016; Reunião Plenária Ordinária nº 46 de 14/08/2015; Acordo coletivo de trabalho 2016/207,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as remunerações do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, passando a vigorar na forma da tabela abaixo:

Remuneração do quadro de pessoal do CAU/CE		
Empregos de Livre Provimento e Demissão		
Cargo	Lotação	Remuneração individual
1 Gerente Geral	Gerência Geral	6.840,50
2 Gerente Técnico	Gerência Técnica	6.040,50
3 Assessor de comunicação	Presidência	2.785,56
4 Chefe de Gabinete	Presidência	2.311,17
Empregos efetivos de nível superior		
Cargo	Lotação	Remuneração Individual
1 Analista Arquiteto	Gerência Técnica	4.840,50
2 Analista Agente de Fiscalização	Gerência Técnica	4.840,50
3 Advogado	Gerência Geral	3.956,41
4 Contador	Gerência Geral	3.177,03
Empregos efetivos de nível médio		
Cargo	Lotação	Remuneração Individual
1 Assistente administrativo	Gerência Geral / Gerência Técnica	1.511,17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2017



Odilo Almeida Filho  
Presidente